

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 DE 09 DE MAIO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/07)
(VEREADORA NOEMI NONATO - PSB)

Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de Salva de Prata ao Programa Mosaico na TV e a seu fundador, Sr. Francisco Gotthilf, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata ao Programa Mosaico na TV, que completa 46 anos ininterruptos no ar, no dia 16/07/2007, e a seu fundador, produtor e diretor, Sr. Francisco Gotthilf.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de maio de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de maio de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman